



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 128, de 19 de julho de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, instituir equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção preventiva e corretiva de nível 2º nos extintores de incêndio no Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, sob processo SEI nº 25792.000216/2023-21.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrante	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Maria Raimunda Pinheiro	SEINFRA	-
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

Art. 4º Contratação de serviços diversos de valores inferiores a R\$ 50.000,00

Art.5º A presente contratação prevê o início dos serviços no segundo semestre de 2023.

Art. 7º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, Diretora, em 20/07/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953946** e o código CRC **8DFD4709**.